

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

Contratação de docentes pertencentes a grupos de recrutamento para suprimento das necessidades temporárias dos ensinos básico e secundário

1. Nos termos dos n.º 4 e 5 do artigo 39.º do decreto-lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atualmente em vigor e demais legislação aplicável, informo que se encontra aberto o concurso para contratação de docente, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo, no ano letivo de 2017/2018, para suprimento de necessidades temporárias deste agrupamento de escolas;
2. As necessidades referidas no número anterior constam dos quadros seguintes:

Horário n.º 63		
Identificação do local de trabalho		Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora (Escola Secundária da Senhora da Hora)
Duração do contrato		Temporário
Caracterização das funções		Lecionar as disciplinas de FQ (9ºano)
Número de horas letivas semanais		4
Requisitos de admissão	Habilitações exigidas	Habilitação profissional ou habilitação própria para o grupo de recrutamento 510

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) O processo de candidatura está aberto, por três dias, na aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt>)
 - b) A oferta de Contratação de Escola, bem como os procedimentos e prazos do concurso, são os constantes do presente Aviso;
 - c) Os critérios de seleção são os previstos Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor;
 - d) Findo o prazo de candidatura os candidatos serão ordenados conforme o estipulado nos critérios de seleção;
 - e) Após a seleção do candidato, será divulgada, na mesma página da internet, a lista de graduação final dos candidatos admitidos e excluídos do presente concurso.

Agrupamento de Escolas da Senhora da Hora, 22 de janeiro de 2018

A Subdiretora

Elsa Cristina Magalhães Domingos Lino